



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0025/2024

Aprova as Contas do Prefeito do Município de Lages/SC, relativas ao Exercício de 2023.

ALDORI ANTONIO FREITAS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lages, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Prefeito do Município de Lages/SC, relativas ao exercício de 2023.

Art. 2º Fica o Senhor Presidente da Câmara autorizado a expedir o componente Decreto Legislativo de aprovação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 27 de dezembro de 2024.


ALDORI ANTONIO FREITAS
Presidente